



EDITAL TESTE SELETIVO – Ano Letivo 2024/ CETIFARMACÊUTICO JOÃO CARVALHO

EDITAL Nº 01/ 2023

Oeiras - PI, 24 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso no Centro Estadual de Tempo Integral no Ano Letivo de 2024.

O Centro Estadual de Tempo Integral Farmacêutico João Carvalho, situada Avenida Desembargador Cândido Martins, nº 303, Centro na cidade Oeiras (PI) torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de vagas referentes à 90 (noventa) vagas de 1º série do Ensino Médio Regular em Regime de Tempo Integral para o Ano Letivo de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas ofertadas estão organizadas conforme **Anexo I** deste edital.

1.2 No acordo entre UGI, Tempo Integral e UETEP a faixa etária para 1ª série alunos até 16 anos, 2ª série alunos até 17 anos, 3ª série alunos até 18 anos..

1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:

- a)- Diretor(a);
- b)- Coordenador(a) pedagógico(a);
- c)- Secretário(a) Escolar;
- d)- 04 professores.

1.4 Cronograma com as datas de cada etapa deste exame classificatório está definido no (**Anexo II**)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **04 a 11 de dezembro de 2023**.

2.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo [site \(www.seduc.pi.gov.br/matricula\)](http://www.seduc.pi.gov.br/matricula), podendo o candidato que não tenha acesso à internet, dirigir-se até a Secretaria do CETI FARMACÊUTICO JOÃO CARVALHO, situada Avenida



Desembargador Cândido Martins, nº 303, Centro, no horário de 8h às 16h para efetuar sua inscrição, fazendo uso do laboratórios de informática da instituição.

2.3 Para os candidatos com deficiência (PCD): apresentar informações sobre o laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como indicar, se houver, a necessidade de atendimento especializado durante o certame.

2.4 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.

2.5 As informações acerca da conclusão do ano/da(s) série(s) anterior(es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas ofertadas encontra-se descrito no *Anexo I*, deste documento.

3.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas no *item 3.1* para Pessoas com Deficiência (PCD).

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA

4.1 A informação do local de prova será divulgado nas redes social da escola e na secretaria da escola e no mural da escola.

4.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informação do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 A prova será realizada de forma presencial no será no dia **18 de dezembro de 2023, de 8h às 12h.**

5.2 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com **30 minutos** antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta.

5.3 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.

5.4 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.

5.5 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

5.6 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de



mensagens.

5.7 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.

5.8 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA E CARTÃO RESPOSTA.

5.9 Caberá aos Centros de Ensino organizar o processo de aplicação do certame para os candidatos com deficiência(PCD).

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 É de caráter classificatório, com duração de 4 (quatro) horas, incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta.

6.2 O Exame será do tipo de múltipla escolha (A, B, C e D), com uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática, totalizando 40 questões.

6.3 Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no **Anexo III**.

7.0 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LINGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			40

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

8.2 Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas ofertadas.

8.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no **Anexo I** deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após a primeira convocação.



9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:

- a) Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- b) Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- c) Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- d) Maior proximidade da residência com a escola . (O comprovante de endereço deverá estar em nome dos pais ou responsáveis do candidato);
- e) Candidato ter irmãos estudando na escola.

10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recursos observando os prazos e orientações contidos neste edital.

10.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

10.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no **anexo II** deste Edital, em até **48 hrs** após a divulgação do gabarito.

10.4 Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como **DEFERIDO** ou **INDEFERIDO** em até 48 horas.

10.5 A pontuação relativa à(s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

10.6 Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

10.7 O resultado dos recursos e o gabarito oficial serão divulgados no Mural da Secretaria deste Centro de Ensino no dia 22 de dezembro de 2023, ou descrever outras formas de acesso.

11. DO RESULTADO

11.1 O resultado do teste será divulgado no dia **27 de dezembro (podendo ser antes)**, no site da SEDUC- www.seduc.pi.gov.br , no mural geral da escola e mídias da unidade escolar.

12. DA MATRÍCULA

12.1 Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste processo seletivo deverão confirmar a matrícula presencial no período de **02 a 12 de Janeiro de 2024** , nos horários de 8h às 17h.

- a) Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá



comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
 - Histórico Escolar original, quando for o caso;
 - Cópia do Título de Eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
 - 02 (duas) fotos, tamanho 3x4 cm;
 - Comprovante de Residência (prioritariamente, fatura de energia ou água);
 - Cópia de documentos de identificação dos pais: carteira de identidade, CPF, Certidão de Casamento (Se for o caso)
 - Cópias de documentos do aluno (a): Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento
 - Cartão de vacinação.
 - Cartão do SUS –
 - Cartão do Bolsa-família (Se for o caso)
- b) Caberá à escola registrar em livro de matrícula, ficha individual e cadastrar os dados no ISEDUC
- c) O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

d) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar.

Teresina – PI, 24 de novembro 2023.

Daniele Savana da Silva Nascimento
DIRETORA
Port. Seduc-PI/GSE Nº278/2021
Matricula: 266951-0

ANEXO I
OFERTAS DE VAGAS

✓ Ensino Médio Integrado Regular em Regime de Tempo Integral.

MUNICÍPIO: OEIRAS		
Nome e endereço da escola CETI FARMACÊUTICO JOÃO CARVALHO Avenida Desembargador Cândido Martins N° 303 CENTRO		
Cursos	Forma de oferta	Nº de vagas
ENSINO MÉDIO INTEGRADO INTEGRAL/ TÉC. EM MARKETING DIGITAL		30
ENSINO MÉDIO INTEGRADO INTEGRAL/ TÉC. EM DES. DE SISTEMAS		30
ENSINO MÉDIO INTEGRAL		30

ANEXO II

Cronograma	Datas
Publicação do Edital	Até 28/11/2023
Período de Inscrição	04/12 a 11/12/2023
Divulgação da lista de candidatos	48h após encerramento da inscrição
Realização da prova	18/12/2023
Divulgação do Gabarito Preliminar	48h após aplicação da prova
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	Até 48h após divulgação do Gabarito Preliminar
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	48h
Resultado do Teste Seletivo Oficial	Até 10 dias da aplicação da prova
Matrícula presencial-confirmação da matrícula	02/01 a 12/01/24

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Lingua Portuguesa	<ol style="list-style-type: none">1. Interpretação de textos verbais e não verbais;2. Intertextualidade;3. Variações linguísticas;4. Sinonímia, antonímia, paronímia;5. Funções da Linguagem;6. Denotação e conotação;7. Fonética e fonologia;8. Estrutura e formação de palavras;9. Uso e funções sintáticas das classes gramaticais;10. Relações de sentido entre os termos e orações;11. Texto literário.
Matemática	<ol style="list-style-type: none">1. Operações fundamentais;2. Potenciação e suas propriedades;3. Raiz quadrada e cúbica;4. Potência de expoente racional;5. Transformação de radicais em potência;6. Adição e subtração com radicais;7. Multiplicação e divisão de radicais;8. Potência de raiz;9. Cálculo de produtos notáveis;10. Racionalização de denominadores;11. Quadrado da soma de três termos;12. Polinômios fatorados;13. Fatoração da soma e da diferença de dois cubos;14. Equação do segundo grau;15. Fórmula de Bhaskara;16. Soma e produto de raízes;17. Equações fracionárias e irracionais.

